



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 20 MAIO 2020

REQUERIMENTO N.º: 0622

Informações sobre o atendimento às mulheres no município de Sorocaba

CONSIDERANDO a Existência da Rede de proteção à mulher vítima de violência em Sorocaba;

CONSIDERANDO que o atendimento da mulher pelo poder executivo passa também pelo âmbito da saúde;

CONSIDERANDO por fim o dever de fiscalização desta vereadora

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Quantas mulheres hoje são cadastradas do Botão Protege mulher?
2. Há intenção pela Secretaria de Cidadania em alocar um profissional advogado no CEREM para assessoramento jurídico às atendidas? Se sim, quando? Se não, por quê?
3. Há interesse do comando da Guarda Civil municipal em Implementar o programa Patrulha Maria da Penha? Com a realização de visitas periódicas às residências de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, para verificar o cumprimento das medidas protetivas de urgência? Se sim, quando? Se não, por quê?
4. Há interesse da Secretaria de Saúde de Sorocaba em implementar o programa de combate à violência doméstica com a Estratégia Saúde da Família? Com a elaboração de cartilhas em parceria com o Ministério Público do Estado de São Paulo, as quais seriam distribuídas pelos agentes comunitários de saúde, quando das visitas domésticas?



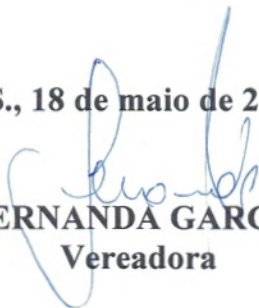
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

5. A Casa Abrigo conveniada com a prefeitura hoje tem capacidade para atender quantas mulheres?

6. Qual a média mensal de atendimentos na casa abrigo?

S/S., 18 de maio de 2020.


FERNANDA GARCIA
Vereadora



GP-RIM-0650/2020

Sorocaba, 5 de junho de 2020

J. AO EXPEDIENTE EXTERIOR

Senhor Presidente,

Secretaria de Gestão Administrativa

Em resposta ao requerimento nº 0622/2020, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o atendimento às mulheres no município de Sorocaba, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos das secretarias:

Secretaria da Cidadania – SECID:

Atualmente, encontram-se cadastradas no aplicativo de monitoramento Protege Mulher, 470 mulheres (base da pesquisa em 27/05/2020).

Nesse momento o quadro de funcionários do CEREM não contempla o profissional advogado, visto que a Prefeitura não possui o cargo/função designado para esse fim, e não há previsão de data para a inclusão desse profissional. Contudo, destacamos a compreensão da SECID sobre a importância desse profissional, diante da especificidade e necessidade desse atendimento em complemento aos atendimentos já prestados pelo CEREM, de forma que estuda a possibilidade de acompanhando a discussão do assessoramento jurídico com a rede do município, tendo conhecimento da intenção da Comissão da Mulher Advogada em destinar esse atendimento à Defensoria Pública de Sorocaba, semelhante à experiência da Defensoria Pública da cidade de São Paulo,

Neste momento, as demandas de orientação jurídica e de ação judicial são articuladas e encaminhadas para a Defensoria Pública de Sorocaba, órgão partícipe da rede de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica.

Salientamos que a aquisição do profissional advogado para o CEREM está incluso no planejamento da SECID, no entanto, diversos empecilhos surgiram nesse período governamental (2017-2020), como: as trocas constantes do chefe do executivo e suas equipes de trabalho, acarretando em conduções diferenciadas na governança nesses períodos. Neste ano, somando-se as dificuldades oriundas da pandemia do COVID-19, incluindo as financeiras.

No mais, a SECID encontra-se a disposição para pensar em estratégias de melhorias no atendimento as demandas das mulheres vítimas de violência doméstica.

Em relação ao CIM Mulher, a capacidade de atendimento conveniada com a SECID é de 20 vagas e a média de atendimento mensal é de 29 (média de fevereiro ao mês de abril de 2020).

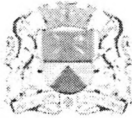
Secretaria de Segurança Urbana – SESU:

O Programa Patrulha Maria da Penha é importante na efetivação da política pública de proteção à mulher adotada pelo município. Contudo de momento, não há efetivo suficiente na Guarda Civil para dar cumprimento ao referido programa com a efetividade necessária, portanto é necessário aguardar aumento do contingente por concurso público.

Secretaria da Saúde – SES:

Já existe fluxo/protocolo instituído na rede municipal de saúde referente à violência, que atende às portarias ministeriais nº 1.356 de 23 de junho de 2006 que implantou o sistema VIVA – Vigilância de Violências e Acidentes e Portaria de consolidação nº 4 de 28 de setembro de 2017 que trata da notificação compulsória de violências interpessoais e autoprovocadas

CMH/MH, SECID/SA 08-Jun-2020 16:44:39 22



nos serviços de saúde públicos e privados.

A Atenção Primária é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

Esclarecemos que o programa de que trata o requerimento é relevante e base equivalente de política pública já existente e divulgada para todas as unidades (tradicionais e estratégia saúde da família) e seus respectivos profissionais, incluindo as ACSs, por entender ser incumbência de todos agentes que atuam nos serviços de saúde.

Informamos também que foi iniciada a construção de um projeto no ano de 2017 que trata do tema bem como dos desafios para inclusão da VIVA no município envolvendo, inclusive, parcerias intersetoriais, tendo como plano de ação:

- Consolidar o Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica integrado ao VIVA, como importante ferramenta de união entre as instituições que fazem parte da rede prevenção e proteção.

- Implantar a Rede de Serviços Sentinela em Acidentes e Violências nos três Prontos Atendimentos Municipais, SAMU, UPH Zona Norte, UPH Zona Oeste, UPH Zona Leste e UPA Éden.

- Sensibilizar e capacitar os gestores e profissionais de saúde na área de vigilância, prevenção e controle de violências, acidentes e outras causas externas,

- Realizar oficinas com todas as Unidades de Saúde e de atendimento a vítimas de violências sobre a importância do preenchimento correto da ficha de notificação, de uniformizar conceitos, facilitando o entendimento dos campos e das respectivas categorias, tão importantes como ferramentas de coleta de dados.

- Estabelecer os componentes do Sistema de Vigilância de Violência e Acidentes de Sorocaba, sistematizando os dados de todo o processo.

- Implantar/ Implementar o Botão do Pânico.

- Estabelecer parcerias com outros setores e Instituições envolvidas com a Prevenção da Violência, Promoção à Saúde e Cultura da Paz.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO TAVARES DA MOTA
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

CMSP Nº 5120/2018 09/07/2020 16:44 198336 2/2